



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 827, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 082/PROPI, de 7 de abril de 2014;

considerando o Memo nº 112/RTRIA, de 9 de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 076, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, comporem o COMITÊ CIENTÍFICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, durante o exercício de 2014 e para assumirem as seguintes funções como membros do Comitê:

Servidor	SIAPE	Câmpus	Função
Aislan Vieira de Melo	1525643	Aquidauana	Titular
Sidney Roberto de Souza	2000743		Suplente
João César Okumoto	1332971	Campo Grande	Titular
Marilyn Aparecida Errobidarte de Matos	1900170		Suplente
Cláudia Santos Fernandes	1871090	Corumbá	Titular
Wanderson da Silva Batista	1317765		Suplente
Cláudia Leite Munhoz	1634559	Coxim	Titular
Ângela Kwiatkowski	1870283		Suplente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Nova Andradina	Titular
Cláudio Zarate Sanavria	1376984		Suplente
Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Ponta Porã	Titular
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206		Suplente
Marco Antônio de Arruda Cortez	2001002	Três Lagoas	Titular
Elisângela Citro Turci	2978242		Suplente

Art. 3º O Comitê deverá, em até 30 (trinta) dias, após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor